



MUNICÍPIO DE IRARÁ

ESTADO DA BAHIA

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024

Processo Administrativo: 191/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando que o Parecer Técnico da Comissão de contratação prevê que a inexigibilidade de licitação está em conformidade ao disposto no art. 72 c/c 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS, EDUCANDOS E FAMILIARES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRARÁ/BA.

Contratante: Município de Irará – Bahia.

Contratado: FM BEM ESTAR ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ nº 54.977.669/0001-67.

Prazo de Vigência: 05/07/2024 até 20/12/2024

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 05 – 0501 – 2012 – 33903900 – 1.500.1001

Fundamentação legal: art.74, III (alínea f) da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Irará/BA, 05 de Julho de 2024.

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito Municipal